



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 178/2017** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 684892**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de alimentação especial destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 26 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 19 de fevereiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 16 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** - no valor unitário de R\$ 9,60. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 09 do edital, quanto ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela arrematante, em cumprimento ao subitem 9.2, letra "k" do Edital, consta a razão social de "LUIZ FERNANDO SEBOLD". Considerando que, entre os documentos de habilitação apresentados (Documento SEI nº 1524728), a arrematante apresentou somente a "2ª Alteração Contratual Consolidada", em cumprimento ao subitem 9.2.3, letra "a", onde visualiza-se a razão social da empresa "SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME". Considerando que, todos os documentos apresentados estão emitidos no mesmo número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a Pregoeira promoveu diligência à empresa na data de 22 de fevereiro de 2018, através do Ofício SEI Nº 1539039, solicitando a comprovação da mudança da razão social de "LUIZ FERNANDO SEBOLD", para "SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA". Em resposta, na mesma data, a empresa comprovou a realização de alteração da razão social, demonstrando-a através do "Contrato Social por Transformação de Empresário Individual Luiz Fernando Sebold", validando assim, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado (Documento SEI nº 1542879). Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Dessa forma, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para a Cozinha Experimental, situada a rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 05 de março de 2018 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VII, VIII, IX, X, XI e XII**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras, referente ao **item 16** será marcada após o recebimento do laudo de análises das mesmas. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 26/02/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 26/02/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1542902** e o código CRC **4A2AA47D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.049638-4

1542902v14

1542902v14